cão, no Ponto de Atendimento Ambiental 33, localizado na Rua Peru, 1472, Bairro Vila Mariana, Ribeirão Preto, CEP: 14075-310/ Telefone: (16) 3931-1070. no dia 10-01-2017 às 15h, para participação da Sessão de Atendimento Ambiental de que tratam os artigos 7° a 12 do Decreto 60342/2014.

COORDENADORIA DE PAROUES URBANOS

Despacho do Coordenador, de 14-10-2016

Trata-se da aplicação da sanção de multa, à empresa Restaurante Praça da Paz Ltda ME, pelos motivos expostos

Tendo sido aplicada a sanção em comento, conforme demonstrado às folhas 106/106v e 108, foi, imediatamente, aberto o prazo para interposição de recurso.

A Contratada apresentou sua peca recursal, a qual foi encaminhada para análise da d. Consultoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela manutenção da decisão já proferida.

Assim instruídos os autos, mantenho a decisão de aplicar a sanção de multa, no valor de R\$ 594.667,70, na forma prevista no § 2º, do art. 87, da Lei federal 8.666/93 c.c Resolução SMA

Encaminhe-se à consideração superior de acordo com o § 4º, do artigo 109, da Lei federal 8.666/93 e deliberação de sua alçada.

Despacho do Coordenador, de 14-10-2016

Trata-se da aplicação da sanção de multa, à empresa Green Bike Locação de Bicicletas Ltda. ME, pelos motivos expostos nos autos.

Tendo sido aplicada a sanção em comento, conforme demonstrado às folhas 105/105v e 107, foi, imediatamente, aberto o prazo para interposição de recurso.

A Contratada apresentou sua peça recursal, a qual foi encaminhada para análise da d. Consultoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela manutenção da decisão já proferida.

Assim instruídos os autos, mantenho a decisão de aplicar a sanção de multa, no valor de R\$ 266.041,49, na forma prevista no § 2º, do art. 87, da Lei federal 8.666/93 c.c Resolução SMA 57/2013.

Encaminhe-se à consideração superior de acordo com o § 4°, do artigo 109, da Lei federal 8.666/93 e deliberação de

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo, de 7-10-2016

Dispensa de Licitação Art. 24 Inc.II. Processo 727/2016. Parecer AJ 373/16. Interessado: Parque Estadual da Cantareira. Assunto: Contratação de Serviço de Vidraçaria para as Janelas dos Núcleos Engordador e Cabuçu. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 1.650,00, a favor da empresa Lazio Comercio, Representação e Serviço Ltda - CNPJ. 38.972.527/0001-50.

Despacho do Diretor Executivo, de 4-10-2016

Dispensa de Licitação Art. 24 Inc.II. Processo 822/2016. Parecer AJ 370/16. Interessado: Parque Estadual da Cantareira. Assunto: Solicitação de Seviço para Substituição da Lona do Toldo do Núcleo Pedra Grande. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem como a emissão de empenho no valor total de R\$ 3.100,00, a favor da empresa Sanflex Comércio e Servicos Ltda - CNPJ. 15.304.789/0001-41.

Comunicado

Processo 408/16

Interessado: FF/GA/Logística/Almoxarifado Assunto: Aquisição de suprimentos de informática

Está disponível para pagamento a nota fiscal 381 de 13-07-2016, no valor de R\$ 1.041,10.

Conforme item 11, subitem 11.5 do Edital de Convite Eletrônico (fls. 63/66) "Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADU-AL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento".

Após consulta, constamos que a empresa encontra-se com pendência no CADIM.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa E. SANTOS DOS REIS INFORMÁTICA ME, regularização da pendência junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIM, para podemos efetuar o pagamento da nota discriminada acima.

Obs. Mandamos notificação no endereço, Av. Belo Horizonte. 234 Jd. Independência II - CEP 87113-240 - Sarandi PR. por via Sedex mais foi devolvido com a informação que a empresa

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Portaria do Diretor Presidente, de 18-10-2016 Ref.: Contratação por Dispensa de Licitação

Art. 24, V. da Lei Federal 8.666/93

Processo 0581DL1607

Acolhendo os fundamentos constantes nos pronunciamenda Assessoria Jurídica da Entidade, AUTORIZO e RATIFICO a contratação da empresa MAPFRE Seguros Gerais SA, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, V, da Lei 8.666/93, para fazer os seguros das Unidades da Fundação Parque Zoológico de São Paulo: Zoológico de São Paulo (sede), Zoo Safári, Divisão de Produção Rural - DPR e CECFAU - Centro de Conservação de Fauna Silvestre do Estado de São Paulo, nas modalidades Patrimonial (incêndio, raio e explosão), valores, roubo e furto e fidelidade - item 01 do Edital, por um período de 12 meses, conforme melhor descrito na Requisição de Serviços 11.610/2016 da Divisão de Materiais e Servicos desta Fundação. O montante financeiro para a contratação pretendida é de

R\$ 53.124,00. O número do processo deve ser retificado de 0581PE1607

para 0581DL1607. Portaria do Diretor Presidente, de 18-10-2016

Ref.: Contratação por dispensa de licitação

Art. 24, VIII c/c XVI da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Estadual 46.064/2001

Processo 0847DL1610

Acolhendo os fundamentos constantes nos pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Entidade, AUTORIZO e RATIFICO a contratação da 'IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA - IMESP', inscrita no CNPJ sob 48.066.047/0001-84, fora do sistema da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, VIII c/c XVI da Lei Federal 8.666/93, observadas ainda as disposições do Decreto Estadual 46.064. de 28-08-2001, para a impressão gráfica de 3.000 (três mil) unidades da Revista Ciência no Zôo, edição 07, da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme Requisição de Servicos n°. ASS-RM 12.204/2016, de 19-09-2016, a pedido da Assessoria de Relações com Mercado, fl. 02.

O montante financeiro para a contratação pretendida é de R\$ 13.440.00.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO **IMOBILIÁRIO**

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 17-10-2016

Processo: PCAI-GDOC 18715-899408/2016. Interessado: Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário. Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de servicos de manutenção elétrica e telefonia. Aprovo o parecer ofertado a folha 38, que adoto como razão de decidir, ratificando a escolha do orçamento de menor preço. Com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8666/93 e suas modificações posteriores. Declaro a Dispensa de Licitação para a despesa supracitada, conforme a manifestação exarada à fl.37 e o parecer proferido a fl. 38. Autorizo a despesa de global de R\$ 1.950,00, conforme reserva de fls.36 em favor de Telerreal Telecom Informática E Telecomunicações Eireli, de acordo com a competência outorgada pelo art. 1°, II da RPGE 83/94, combinado com os Decretos Estaduais 31.138/90, arts. 1° e 2° e 38.708/94, art. 3°.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, comunica que foram recebidas e deferidas as seguintes inscrições dos interessados em participar do Curso Primeiras Aplicações do Novo Código de Processo Civil, promovido pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, 18, 25 de outubro, 1º, 8, 17, 22, 29 de novembro e 6 de dezembro, das 9h às 12h, com 24 horas-aula, no Auditório da PGE, Rua Pamplona 227, 3º andar, São Paulo/SP, nos termos do comunicado publicado no DOE de 08/10/2016, pg. 38.

Presencial:

- 1. Renata Viana Neri
- 2. Levi De Mello 3. Bettina Monteiro Buelau Cogo
- 4. Ricardo Gouvea Guasco
- 5. Juliana De Oliveira Duarte Ferreira
- 6. Maria Izabel Alves De Andre
- 7. Fernanda Ribeiro De Mattos Luccas
- 1. Gislaene Placa Lopes
- 2. Leda Zacarias Afonso
- 3. Amarilis Inocente Bocafoli
- 4. Roberto Yuzo Havacida
- 5. Guilherme Leguth Neto
- 6. Marta Adriana Goncalves Silva Buchignani 7. Maria Cecilia Claro Silva
- 8. Adriana Brience Da Silva Correa
- 9. Priscila Aparecida Ravagnani
- 10. Carolina Quaggio Vieira
- Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que foram recebidas e deferidas 12 inscrições de Procuradores do Estado para participar do curso o Novo Código de Processo Civil - Campinas.

Inscrições Presenciais:

- 1. Bruno Cunha Costa
- 2. Cintia Byczkowski 3. Roberto Yuzo Hayacida
- 4. Ana Paula Costa Sanchez
- 5. Mario Diniz Ferreira Filho
- 6. Alessandra Seccacci Resch 7. Jorge Pereira Vaz Junior
- 8. Ana Martha Teixeira Anderson
- 9. Luciana Penteado Oliveira
- 10. Mercival Panserini 11. Manoela Regina Queiroz Correa Lima Bianchini

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos -Escola Superior da PGE comunica que estão abertas três vagas aos Procuradores do Estado de São Paulo, preferencialmente para os integrantes do Núcleo de Estudos de PPPs, para participação no Fórum Formação em PPPs 2016, promovido pela Hiria Organização de Feiras e Eventos Ltda., a realizar-se nos dias 23 e 24 de novembro de 2016, das 8h00 às 17h00, no Hotel Meliá Paulista, localizado na Avenida Paulista, 2181, Consolação, São Paulo – SP, que versará sobre o estudo dos casos práticos de PPP do Brasil, listados a seguir:

Aeroporto Regional da Zona da Mata – Governo de Minas

O Aeroporto Regional da Zona da Mata é o segundo maior aeroporto do Estado de Minas Gerais, menor apenas que o Aeroporto Internacional de Confins. Localizado no município de Juiz de Fora, trata-se da primeira (e, por ora, a única) PPP de aeroporto no país. O projeto, além de ser a nona PPP do Governo de Minas Gerais, traz questões interessantes como a convivência de 3 principais fontes de receita para o investidor: tarifas, exploração comercial e pagamentos públicos, com proporções bastante diferentes entre si. O mecanismo de pagamentos incorpora incentivos para estimular a produtividade do parceiro privado e o contrato introduz inovações interessantes para serem replicadas em outros projetos de PPPs aeroportuárias que podem ser desenvolvidos nos próximos meses.

Hospital Metropolitano do Barreiro – Prefeitura de Belo Horizonte

O segundo dos quatro projetos de PPP da Prefeitura de Belo Horizonte é também o segundo das 11 PPPs de saúde que já foram assinadas no Brasil. O hospital, que já se encontra parcialmente operacional, enfrentou diversos desafios ao longo das etapas anteriores à assinatura do contrato, sobretudo na licitação e na transição da obra para a operação. Essas experiências podem gerar importantes lições para gestores públicos e privados que pretendem ainda se envolver em contratos dessa

VLT Carioca - Prefeitura do Rio de Janeiro

O VLT Carioca representa um marco na mobilidade urbana do Rio de Janeiro. Elaborado por meio de um Procedimento de Manifestação de Interesse, o projeto conta com 28km de trilhos e, quando as linhas estiverem em operação plena, a capacidade do sistema chegará a 300 mil passageiros por dia. Entre outras particularidades, o projeto teve apoio financeiro do Governo Federal para a realização, integralmente direcionados ao pagamento dos aportes públicos previstos como obrigação do Poder Concedente.

Esgotamento Sanitário – Prefeitura de Rio das Ostras

O setor de saneamento é o segundo com mais contratos de Parcerias Público-Privadas no Brasil, atrás somente do de resíduos sólidos. O contrato no município de Rio das Ostras foi o terceiro deste segmento assinado no Brasil. Essa PPP se destaca nelos desafios regulatórios vividos ao longo destes 9 anos de vigência do acordo, sendo que divergências de entendimento entre a Prefeitura e o parceiro privado já alcançaram as mais elevadas cortes judiciárias do país.

Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana – Prefeitura de Itu

O segmento de resíduos sólidos é aquele que mais contribui para o volume de contratos de Parcerias Público-Privadas no Brasil. Em meados de 2010, ciente de que a prefeitura não possuía recursos para investir na desativação de um aterro e na construção de um novo, ou nas tecnologias necessárias para

reaproveitamento dos resíduos, a Estância Turística de Itu/SP tomou a iniciativa de celebrar uma parceria público-privada. Alinhando incentivos entre a concessionária e poder público para o reaproveitamento do lixo em detrimento da destinação ao aterro, o contrato coleciona elogios pelos resultados alcançados, colocando o município em uma posição de referência nacional no setor.

Casa Paulista - Governo do Estado de São Paulo

Em função da necessidade de se adaptar às mudanças estruturais nas políticas públicas de moradias populares e de interesse social, as PPPs têm se apresentado como uma importante alternativa no setor imobiliário. O projeto da Casa Paulista, que é o segundo do país no setor de habitação e cujas obras já se iniciaram, prevê a construção de 7 mil habitações na região central da cidade de São Paulo.

Iluminação Pública – Prefeitura de Guaratuba

Os projetos de iluminação pública serão responsáveis por um substancial aumento na quantidade de PPPs assinadas no Brasil nos próximos meses (há cerca de 10 projetos em licitação). O reeselecimento da competência municipal para gerir os serviços de iluminação pública fez com que várias Prefeituras recorressem ao instituto das PPPs para terem essa sua nova responsabilidade coberta e atendida em um modelo que promovesse a eficiência por meio de um contrato de longo prazo com um parceiro privado. A PPP de Iluminação Pública de Guaratuba é a primeira PPP municipal do Paraná e a quarta PPP do setor a ser assinada no Brasil.

Arena Pernambuco – Governo do Estado de Pernambuco Das 9 arenas públicas que foram palcos de jogos da Copa do Mundo de 2014, 6 delas foram abrigadas em contratos de Parcerias Público-Privadas. É fato incontestável que estes contratos, entretanto, atravessam problemas das mais variadas sortes: seja por conta de questionamentos a respeito da etapa de obras, seja porque o mercado de instalações esportivas não decolou no país como se esperava, seja pela frustração da demanda que foi proietada ou por qualquer outra razão. Pelo somatório de problemas insuperáveis, a PPP da Arena Pernambuco foi o terceiro contrato

de PPP a ser extinto precocemente no país e a análise das circuns-

tâncias que levaram a tal decisão será o tema central deste caso. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 17h00 do dia 26 de outubro de 2016, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio eletrônico, às 17h30 daquela data.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aper-feiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos, por meio do sistema eletrônico de inscrições, item relatório cursos externos"

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12 de maio de 2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO **PAULO**

Retificação do D.O. de 10-9-2016 Onde consta R\$ 13.583,42 leia-se R\$ 13.586,42

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Processo PGE 18822-920860/2016

Assunto: Concurso de Estagiários Interessado: Procuradoria Regional de Bauru

Localização: Bauru

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2016, foi procedido ao sorteio para a escolha da Comissão de Concurso de Estagiário da Procuradoria Regional de Bauru, considerando o número de inscritos ter superado o número de vagas, nos termos do Comunicado de abertura de concurso, publicado no D.O. de 07.10.2016. Pela Procuradora do Estado Respondendo pelo Expediente, foi aberta a sessão de sorteio, presidida pela mesma, com a presença da oficiala administrativa Juliana Ungefehr e da estagiária Beatriz Thomazini Neves. Realizado o sorteio pela Procuradora Chefe, por meio da escolha aleatória de papeletas brancas e idênticas previamente embaralhadas, foram os nomes a seguir sorteados na ordem ao final transcrita. Considerando a existência de 04 vagas, os Procuradores do Estado remanescentes no sorteio serão chamados como suplentes, havendo impossibilidade ou impedimento dos primeiros colocados. Fica designada a Procuradora do Estado Dra. Carolina Quaggio Vieira como presidente da comissão do presente concurso, devendo coordenar os trabalhos, agendar reuniões e decidir as questões as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da comissão.

- 01. Carolina Quaggio Vieira
- 02. Rebecca Corrêa Porto de Freitas 03. Bruna Helena A. de Faria e Oliveira
- 04. Mirna Natália A. da Guia Martins 05. Carolina Liang
- 06. Guilherme Martins Pellegrini
- 07. Juliana Oliveira Duarte Ferreira 08. Vinicius Lima de Castro
- 09. Paulo Henrique Silva Godoy
- 10. Diego Brito Cardoso 11. Elaine Cristina de Antonio Faria
- 12. Paulo David Cordioli 13. Fábio Alexandre Coelho
- 14. Ana Carolina Izidório Davies
- 5. Heloise Wittmann 16. Daniel Arévalo Nunes da Cunha 17. Roberta Calliião Boareto

Após o sorteio, pela Procuradora do Estado Chefe foi deternada a publicação da lista no D.O. para ciência aos interessa dos. Encerrada a sessão de sorteio, lavro a presente ata, redigida e assinada por mim, Procuradora do Estado Chefe, servidora e estagiária participantes do ato.

Juliana Ungefehr Beatriz Thomazini Neves Procuradoria Geral Do Estado Procuradoria Regional De Bauru

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 18-10-2016

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
27383/16	1214317-A	03-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)
	IHECER TRANSPO		LTDA EPP
RF	AIIPM		VALOR
EMPR	ESA DE TURISMO	RIO NEGRO LTI	R\$ 20,85 (Reincidente) DA EPP
RF	AIIPM	DATA	VALOR
27229/16	1214184-A	03-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)
27388/16 GRAN	DE HEROI TORIS	VIO LIDA IVIL	VALOR R\$ 20,85 (Reincidente) R\$ 20,85 (Reincidente)
RF	AIIPM	DATA	VALOR
27238/16 HPTRA	1214275-A ANS LOCAÇOES E	03-10-2016 TRANSPORTES	R\$ 20,85 (Reincidente) LTDA ME
RF		DATA	VALOR
	ransportes e l	OCADORA DE V	R\$ 20,85 (Reincidente) EÍCULOS LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
27234/16 JSL S/A	1214238-A	03-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)
RF	AIIPM	DATA	VALOR
27235/16	1214240-A	03-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente) VEÍCULOS LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
	STAR TRANSPO	DTADODA TUDÍC	R\$ 20,85 (Reincidente)
RF	AIIPM	DATA	VALOR
27384/16 27386/16	1214329-A 1214342-A	03-10-2016 03-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente) R\$ 20,85 (Reincidente) R\$ 20,85 (Reincidente)
METRO ME	OPOLE TURISMO	FRETAMENTO	E LOCADORA LTDA
RF	AIIPM		
	VIAS LOCAÇÕES	E VIAGENS LTD	
RF	AIIPM	DATA	VALOR
27233/16 RAPID	1214226-A O LUXO CAMPIN	03-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)
RF	AIIPM	DATA	VALOR
27385/16 SHEYL	1214330-A A CRISTIANE JUI	03-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)

NΓ	AllPivi	DAIA	VALUE
27233/16	1214226-A	03-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)
RAPID	O LUXO CAMPINA	S LTDA	
RF	AIIPM	DATA	VALOR
27385/16	1214330-A	03-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)
SHEYL	A CRISTIANE JULIA	ANO ME	
RF	AIIPM	DATA	VALOR
27230/16	1214196-A	03-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)
SPL TU	JRISMO EIRELI ME		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
27387/16	1214354-A	03-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)
TRAN!	SPORTES TURISMO	E SERVIÇOS	JP GRANDINO LTDA
- EPP			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
27231/16	1214202-A	03-10-2016	R\$ 20.85 (Reincidente)

TURISMO BOZZATO LTDA DATA VALOR R\$ 20,85 (Reincidente) 27389/16 1214378-A 03-10-2016 Artigo 25. Inciso II Desacato ao Agente Fiscal Credenciado KADINY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

VALOR AIIPM 1214299-A 03-10-2016 R\$ 104,24 27242/16 Artigo 25, Inciso IV

Faltar ou apresentar-se com defeito equipamento obrigató rio exigido pelo código KADINY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

AIIPM DATA VALOR 27243/16 1214305-A 03-10-2016 R\$ 104,24 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com

as disposições dos referidos Decretos. Artigo 21, Inciso III Deixar de atender notificação relativa a inspeção PR-RMSP/TCF/3116/16

	RANSPORTES E TI	URISMO LTDA EPP		
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
27583/16 AS TR	1216508-A ANSPORTES LTDA	05-10-2016	R\$ 10,42	
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
27556/16	1216405-A	05-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)	
27557/16	1216417-A	05-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)	
BARUEL VAN LTDA EPP				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
27552/16	1216363-A	05-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)	
D LARAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
27581/16	1216480-A	05-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)	
FOX LOCADORA E FRETAMENTO DE VEÍCULOS LTDA EPP				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
27584/16	1216510-A	05-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)	
GOMESTUR TURISMO LTDA-ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
27585/16	1216521-A	05-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)	
HPTR	ANS LOCAÇOES E	TRANSPORTES LTI	DA ME	
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
27555/16	1216399-A	05-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)	
MULT	I VIAS LOCAÇOES	E VIAGENS LTDA I	EPP	

RF A	AIIPM	DATA	VALOR
	429-A	05-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)
PROMARKT TE	RANSPOR	TES LTDA	
RF A	AIIPM	DATA	VALOR
27554/16 1216	387-A	05-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)
RANGEL CONS	STRUÇOE	S LTDA.	
RF /	AIIPM	DATA	VALOR
27553/16 1216	375-A	05-10-2016	R\$ 20,85 (Reincidente)
RAPIDO LUXO	CAMPIN	ias ltda	
RF A	AIIPM	DΔΤΔ	VALOR

05-10-2016

VALOR

R\$ 20,85 (Reincidente)

R\$ 20.85 (Reincidente)

R\$ 10.42

AIIPM

1216430-A

1216478-A

27580/16

AIIPM VALOR 27561/16 1216454-A 05-10-2016 R\$ 20.85 (Reincidente) SL TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPF AIIPM VALOR 27560/16 1216442-A

SANTA FE TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

05-10-2016

05-10-2016

Deixar de atender notificação relativa a inspeção

imprensaoficial



documento digitalmente